PORTARIA Nº 143, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

DECLARA FRUSTRADA CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IVANIR ZANIN, Prefeito do Município de Ibiam, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista parecer da Assessoria Jurídica e,

Considerando que referida licitação restou deserta, **RESOLVE:**

Art. 1º Revoga a Portaria 030/2020, que designa gestor e fiscal ao objeto do Processo Licitatório 034/2020 devido o mesmo não ter acudido interessados.

Art. 2º Determina ao setor competente o lançamento de novo certame licitatório, se assim for necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE IBIAM, 13 DE ABRIL DE 2020.

IVANIR ZANIN

Prefeito Municipal

Publicação e Registro:

Publicação e Registro: *Publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM no dia* 29 / 04 / 2020, *Edição nº.* 3126 *conforme art. 20 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 490/2012 e Decreto Municipal nº 2321/2012.*

ALCINDO PEROSA

Secretário da Adm. e da Fazenda